

1 Ata da 089ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do  
2 Garças – MT.

3 Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às  
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para  
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de  
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves  
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências  
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente  
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-  
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do  
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente  
12 cumprimenta a todos os presentes e diz. Quero cumprimentar os presentes. Dizer  
13 da importância de vossas senhorias na Casa. Registrar a presença do secretário do  
14 município, o George, do procurador municipal, da representante do Sindicato dos  
15 Taxistas, dos representantes dos profissionais que trabalham com aplicativos.  
16 Registrar a presença do Cacique Marquídio da Aldeia 33. Dar bem vindas a todos  
17 que se fazem presentes e quero aproveitar essa oportunidade, excelências, embora o  
18 assunto seja um pouco triste. Nesse final de semana ocorreu um velório aqui nesta  
19 Casa, de um policial civil que trabalhou na cidade, e o Miguel sabe bem dessa  
20 realidade. Às vezes, as pessoas perdem, e é claro o evento Morte não manda  
21 mensagem, e nesse caso foi uma morte repentina, Miguel. E, você sabe da  
22 importância que é a gente ter um corpo servidores unidos. Porque o servidor está  
23 na casa dele, não tem nenhuma previsão e de repente há uma solicitação e a gente  
24 precisa convocar. E, você que dirigiu essa Casa tão bem por seis anos, sabe o quanto  
25 os nossos servidores são solícitos nesses momentos. Então, eu quero agradecer aos  
26 servidores da Casa, ao Janjão, à Marlene e a todos que nesse final de semana  
27 estiveram aqui e prestaram com tanta qualidade, a assessoria para as pessoas que  
28 aqui estiveram. Muito obrigado em nome da Mesa e em nome de todos os  
29 vereadores. Em seguida, o mesmo passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura  
30 das correspondências recebidas e expedidas.

31 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo  
32 Ver. Jaime Rodrigues).

33 Após, o 1º Secretário cumprimentou a todos os presentes, e depois, iniciou a leitura  
34 das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício n°. 203/19-Moção de  
35 Aplausos n° 038/19 ao Sr. Fabricio Guedes Nobre; Ofício n° 335/19-indicações ao  
36 Superintendente do DNIT/MT; Ofício n° 338/19-indicação ao secretário municipal

37 de Cultura Sr. Mauricio Soares; Ofícios n.ºs. 341/19 a 423/19-Moção de Aplausos n.º  
38 045/19 às empresas barra-garcenses; Ofício n.º 456/19- requerimento a empresa Loc  
39 Service; Ofício n.º 457/19- indicações ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício n.º  
40 458/19- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos  
41 Gontijo; Ofício n.º 459/19- indicação ao Secretário de Urbanismo Sr. Lucio Violin  
42 Junqueira; Ofício n.º 460/19- indicação a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro;  
43 Ofício n.º 461/19- indicações ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Sr.  
44 Agvailton Alves Junior; Ofício n.º 462/19- indicações ao Deputado Estadual Max  
45 Russi; Ofício n.º 463/19- indicação ao Deputado Estadual Dr. Eugenio; Ofício n.º  
46 464/19- indicação ao Presidente Nacional do INCRA Sr. Gal. João Carlos de Jesus  
47 Correia; Ofício n.º 465/19- indicação ao Ouvidor Agrário Nacional do INCRA Sr.  
48 Cel. João Miguel Souza Aguiar Maia Sousa; Ofício n.º 466/19- indicação ao  
49 Superintendente do INCRA Sr. Carlos Eduardo Barbieri Gregório; Ofício n.º 467/19-  
50 indicação a empresa Energisa; Ofício n.º 468/19- indicação ao Banco Sicredi; Ofício  
51 n.º 469/19- Moção de Aplausos n.º 048/19 a Sra. Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque;  
52 Ofício n.º 470/19- Moção de Pesar n.º 049/19 aos familiares da Sra. Iracely de Souza  
53 Cruz Torres; Ofício n.º 471/19- Moção de Aplausos n.º 051/19 ao Sr. Valdeson  
54 Cardoso; Ofício n.º 472/19- Moção de Aplausos n.º 051/19 ao Sr. Gabriel Mendes;  
55 Ofício n.º 473/19- Moção de Aplausos n.º 051/19 a Sra. Leia Mendes; Ofícios n.ºs.  
56 474/19 a 479/19-Moção de Aplausos n.º 052/19 aos policiais da Polícia Judiciária Civil  
57 de Barra do Garças e Água Boa; Ofício n.º 481/19- Moção de Aplausos n.º 054/19 ao  
58 Sr. Jailton Pereira de Abreu; Ofício n.º 482/19- Moção de Aplausos n.º 054/19 a Sra.  
59 Herica Ambrosio da Silva; Ofício n.º 483/19- requerimento a empresa Águas de  
60 Barra do Garças; Ofício n.º 054/19-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder  
61 Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projetos de Lei n.º. 025/19 e n.º.  
62 027/19, Projeto de Lei Complementar n.º. 002/19, e Decreto n.º. 4.124/19, todos, de  
63 autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n.º 001/19 e  
64 Emenda Modificativa n.º 004/19, de autoria do Ver. Dr. João Rodrigues-PDT; Projeto  
65 de Lei n.º 013/19, de autoria do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB e outro; Projeto de Lei  
66 n.º 018/19 e 020/19, de autoria do Ver. Alex Matos-PRB e; Projeto de Lei n.º 019/19, de  
67 autoria do Ver. Julio Cesar-PSDB); Carta, de 11/04/19, do Ver. Dr. Neto-PSB, a  
68 secretária de estado de Educação Sra. Marioneide Angélica Kliemashewsk, formula  
69 convite para que faça uma visita a nossa cidade, especificamente, para verificar "in  
70 loco" a situação das escolas estaduais de Barra do Garças, para que seja analisada a  
71 possibilidade de encetar uma ação de revitalização ou reforma de nossas unidades  
72 de ensino, visando mais segurança e melhorias na prestação de serviços e qualidade  
73 do ensino. **Correspondências Recebidas.** Resolução n.º 2281, de 22/04/19, do

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

74 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
75 João Rodrigues de Souza, que resolve conceder o "Diploma de Honra",  
76 regulamentado pelo Art. 5º da Resolução TRE-MT nº 2090/2017 às instituições  
77 listadas no presente documento; Carta nº 130/2019, de 22/04/19, do Diretor  
78 Executivo e Diretor Presidente da Águas de Barra do Garças Srs. Thiago Augusto  
79 Maziero e Themis de Oliveira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João  
80 Rodrigues de Souza, encaminha impugnação ao Relatório da Comissão Parlamentar  
81 de Inquérito – Contrato de Concessão da Empresa Águas de Barra do Garças (Obs.:  
82 Correspondência lida pelo 1º Secretário de forma resumida); Ofício nº 353/2019, de  
83 11/04/19, da Gestora Judiciária Sra. Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da  
84 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha inclusa cópia da r.  
85 sentença proferida às fls. 631/649, dos autos do Processo Código 206921; N° Único  
86 7712-27.2015.811.0004, para conhecimento, bem como para que dê ciência dos  
87 termos da referida decisão à mesa da Câmara, em cumprimento à r. sentença  
88 supramencionada; Ofício nº 352/2019, de 11/04/19, da Gestora Judiciária Sra.  
89 Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
90 de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença proferida às fls. 586/604, dos autos  
91 do Processo Código 206456; N° Único 7432-56.2015.811.0004, para conhecimento,  
92 bem como para que dê ciência dos termos da referida decisão à mesa da Câmara,  
93 em cumprimento à r. sentença supramencionada; Ofício nº 351/2019, de 11/04/19, da  
94 Gestora Judiciária Sra. Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara  
95 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença  
96 proferida às fls. 551/571, dos autos do Processo Código 206933; N° Único 7724-  
97 41.2015.811.0004, para conhecimento, bem como para que dê ciência dos termos da  
98 referida decisão à mesa da Câmara, em cumprimento à r. sentença  
99 supramencionada; Ofício nº 350/2019, de 11/04/19, da Gestora Judiciária Sra.  
100 Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
101 de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença proferida às fls. 518/537, dos autos  
102 do Processo Código 213342; N° Único 11456-30.2015.811.0004, para conhecimento,  
103 bem como para que dê ciência dos termos da referida decisão à mesa da Câmara,  
104 em cumprimento à r. sentença supramencionada; Ofício nº 349/2019, de 11/04/19, da  
105 Gestora Judiciária Sra. Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara  
106 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença  
107 proferida às fls. 661/680, dos autos do Processo Código 206458; N° Único 7434-  
108 26.2015.811.0004, para conhecimento, bem como para que dê ciência dos termos da  
109 referida decisão à mesa da Câmara, em cumprimento à r. sentença  
110 supramencionada; Ofício nº 347/2019, de 10/04/19, da Gestora Judiciária Sra.

111 Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
112 de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença proferida às fls. 774/763, dos autos  
113 do Processo Código 206928; N° Único 7719-19.2015.811.0004, para conhecimento,  
114 bem como para que dê ciência dos termos da referida decisão à mesa da Câmara,  
115 em cumprimento à r. sentença supramencionada; Ofício n° 346/2019, de 10/04/19, da  
116 Gestora Judiciária Sra. Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara  
117 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença  
118 proferida às fls. 572/593, dos autos do Processo Código 206918; N° Único 7709-  
119 72.2015.811.0004, para conhecimento, bem como para que dê ciência dos termos da  
120 referida decisão à mesa da Câmara, em cumprimento à r. sentença  
121 supramencionada; Ofício n° 345/2019, de 10/04/19, da Gestora Judiciária Sra.  
122 Edinalva Laurenço Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues  
123 de Souza, encaminha inclusa cópia da r. sentença proferida às fls. 624/643, dos autos  
124 do Processo Código 206396; N° Único 7389-22.2015.811.0004, para conhecimento,  
125 bem como para que dê ciência dos termos da referida decisão à mesa da Câmara,  
126 em cumprimento à r. sentença supramencionada; Ofício n° 364/SMPO/GAB/2019,  
127 de 17/04/19, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton  
128 Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
129 encaminha resposta às Indicações n.ºs. 135/19 e 151/19; Ofício n°  
130 121/2019/DUDBARRA/SEMA, de 16/04/19, do Diretor da Unidade Desconcentrada  
131 de Barra do Garças SEMA-DUDBARRA Sr. Moacir Couto Filho, ao Presidente da  
132 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita o plenário dessa Câmara  
133 Municipal para encontro técnico gerido pelos Secretários de Estado de Meio  
134 Ambiente de Mato Grosso e do Estado de Goiás, no dia 18/04/19; Of. Circular n°  
135 151/2019/GS/SECITECI-MT, de 01/04/19, do Secretário de Estado de Ciência,  
136 Tecnologia e Inovação Sr. Nilton Borges Borgato, ao Presidente da Câmara  
137 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita que esse município, através da  
138 sociedade civil organizada, num trabalho intermediado pela prefeitura municipal,  
139 câmara de vereadores, associações comerciais, empresários e outras  
140 representatividades, realize consulta pública com o objetivo de apontar as  
141 demandas dos cursos profissionalizantes que melhor as atenderiam; Ofício n°  
142 106/2019, de 17/04/19, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ida  
143 Madalena F. Chiavagatti, ao Ver. Jaime Rodrigues, encaminha resposta a  
144 correspondência do vereador supracitado que solicitou fazer um levantamento para  
145 verificar a possibilidade de disponibilizar cestas básicas de alimentos às famílias  
146 estabelecidas nos assentamentos Gov. Wilmar Peres e Passa Vinte; Ofício n°  
147 098/SMPO/GAB/2019, de 12/04/19, do Secretário Municipal de Planejamento

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

148 Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
149 João Rodrigues de Souza, encaminha resposta às Indicações n.ºs. 106/19, 116/19,  
150 117/19, 118/19 e 122/19; Ofício n.º 085/Gestão SUS/2019, de 22/04/19, da Secretária de  
151 Saúde Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahin, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.  
152 João Rodrigues de Souza, solicita agenda para apresentação de audiência pública da  
153 prestação de contas do III quadrimestre de 2018, dia 02/05/19, às 14h; Ofício n.º  
154 035/SMT/2019, de 16/04/19, da Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto,  
155 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha  
156 resposta à Indicação n.º. 132/19; Ofício n.º 035/2019/BR-TRAN/Administrativo, de  
157 22/04/19, do Diretor Administrativo da BR TRAN Soluções em trânsito Sr. Daphnis  
158 Oliveira Junior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
159 encaminha resposta à Notificação n.º 001/2019; Ofício n.º 034/SMT/2019, de 16/04/19,  
160 da Secretária Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto, ao Presidente da Câmara  
161 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta à Indicação n.º. 144/19;  
162 Ofício n.º 031/SMT/2019, de 09/04/19, da Secretária Municipal de Turismo Sra.  
163 Mônica Porto, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
164 solicita cópia da sessão ordinária desta casa de leis, realizada na data de 08 de abril  
165 de 2019; Ofício n.º 025/2019, de 18/04/19, do Presidente da Comissão Especial  
166 Parlamentar de Inquérito Ver. Cleber Fabiano Ferreira, ao Ver. Paulo Cesar Raye de  
167 Aguiar, encaminha resposta ao Ofício datado de 17 de abril sobre informações da  
168 CPI das Águas de Barra do Garças; Ofício n.º 019/2019, do Ver. Alessandro Matos do  
169 Nascimento, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,  
170 solicita o auditório da Câmara Municipal, dia 26/04/19, das 19h às 21h, para aula  
171 sobre Política e Democracia, para a turma do Elite Vestibulares e ainda homenagem  
172 aos professores do referido cursinho, com a entrega de moções de aplausos; Ofício  
173 n.º 017/2019/SMUP-BG, de 16/04/19, do Secretário Municipal de Urbanismo,  
174 Paisagismo e Meio Ambiente Sr. Lucio Violin Junqueira, ao Presidente da Câmara  
175 Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta às Indicações n.ºs.  
176 140/19 e 143/19; Carta, de 16/04/19, da empresa Barbosa Lubrificantes, ao Presidente  
177 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha agradecimento ao  
178 Ver. Julio Cesar G. dos Santos, pela Moção de Aplausos em reconhecimento pelos  
179 bons serviços prestados à comunidade barragarcense; Ofício Circular n.º 001/2019,  
180 de 15/04/19, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton  
181 Alves Júnior, aos membros do Conselho do FETHAB, encaminha convite para  
182 reunião, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, no dia  
183 23/04/19, às 10h; Convite, de 22/04/19, da Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro  
184 Silva Ibrahin, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,

185 solicita o auditório da Câmara Municipal, para audiência pública da prestação de  
186 contas do III quadrimestre de 2018, no dia 02/05/19, às 14h. **Correspondências**  
187 **Recebidas da Prefeitura Municipal.** Lei nº 4.083, de 22 de abril de 2019, de autoria  
188 do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá  
189 outras providências”. (Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar  
190 recursos financeiros no valor R\$ 1.500,00 mensais, a 1ª Companhia Independente do  
191 Corpo de Bombeiros Militar.); Lei nº 4.082, de 22 de abril de 2019, de autoria do  
192 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o parcelamento de débito do  
193 município junto à Energisa e dá outras providências”. (Fica o poder público  
194 municipal autorizado a firmar acordo para confissão parcelamento de débitos junto  
195 à Energisa S.A., no valor de R\$ 1.087.921,92, oriundos do contrato de aumento de  
196 carga das instalações de iluminação pública, referentes à ampliação dos pontos de  
197 iluminação, retroativo ao ano de 2017.); Lei Complementar nº 252, de 17 de abril de  
198 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº  
199 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispões sobre a estrutura  
200 organizacional da administração direta do poder executivo e dá outras  
201 providências”. (Art. 1º Os cargos comissionados de coordenador geral de frota e  
202 coordenador de divisão de controle de abastecimento passarão a ter sua lotação na  
203 secretaria municipal de transportes e serviços públicos, mantendo-se as mesmas  
204 quantidades de vagas e vencimentos.).

205 (Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada  
206 novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

207 Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas  
208 permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse instante, o  
209 Ver. Cleber Fabiano Ferreira solicita uma Questão de Ordem e diz. Sr. Presidente,  
210 eu queria levantar uma questão de ordem a respeito do documento Carta nº  
211 130/2019. Sr. Presidente, demais vereadores e público aqui presente. A questão que  
212 eu quero levantar a respeito do ofício, que deu entrada como ato impugnatório ao  
213 relatório da CPI, que foi instalado aqui para verificar a questão de irregularidades  
214 na cobrança da taxa de esgoto do município, pela concessionária Águas de Barra do  
215 Garças, eu queria dizer que padece de justificativa plausível, o respeitável  
216 impugnatório. Uma vez que, primeiro ele alega aí, que esta casa de leis não tem  
217 competência para fiscalizar e que nós temos que nos ater à competência do  
218 Legislativo. Ora, se a competência do Legislativo não for fiscalizar e se esse  
219 instrumento constitucional não fosse direcionado ao Parlamento, então eu não  
220 entendo o porquê que esta Casa não teria o escopo investigatório, que este  
221 instrumento jurídico constitucional assiste, não só esta Casa no âmbito municipal,

222 como também no âmbito Federal, conforme a própria Lei nº 1.579 de 1952, já  
223 garante. Lembrando também, que a fiscalização é tão ampla desse instrumento  
224 investigatório, que discute-se no Planalto, no Congresso Federal, uma CPI para  
225 investigar os tribunais superiores de justiça, a CPI da Toga. Então, aqui é sim o  
226 lugar de fazer esse tipo de investigação. Aqui é verdadeiramente o local. Aqui é a  
227 origem em que o Parlamento, nós temos que investigar. É aqui que se faz isso. A  
228 outra questão que ele também alega aí, que deve ser combatida, é que nós  
229 precisamos levar primeiro, a primazia do interesse público sobre o privado. Em  
230 primeiro, essa casa de leis tem que verificar como primazia, como excelência da sua  
231 existência, os direitos ao cidadão. A primazia do interesse público sobre o privado.  
232 E, é esse o escopo que se coordena uma república. Ou será que nós já mudamos o  
233 regime de governo desse país? Isso aqui é uma república democrática e através do  
234 interesse popular, da vontade do povo, da primazia do Poder, da primazia dos  
235 direitos do cidadão, é que nós temos que levar em conta, o público sobre o privado.  
236 E aí, eles criticam isso. Aliás, com todo o respeito, faltou conhecimento jurídico  
237 nesse questionamento, nesse impugnatório, que vossa excelência tem nas mãos. E,  
238 como um excelente jurista, vai analisar e vai me dar razão. A outra situação que ele  
239 fala é a respeito em que a própria empresa, ela se auto condena em uma parte desse  
240 impugnatório, onde ela diz que, para se cobrar uma taxa de esgoto, para se elevar o  
241 valor da taxa de esgoto, tem que efetivamente estar ligado, o esgoto. E, por isso que  
242 eu digo que talvez por uma pessoa que não tem conhecimento jurídico, no  
243 contraditório, na *ex lege* jurídica, ele mesmo se condena. Ele mesmo confessou, que  
244 realmente tem que ter a ligação, senão não pode cobrar. E é isso que foi constatado  
245 em denúncias vindo até nós sobre este fato. Então, eu quero, Sr. Presidente, que  
246 vossa excelência aluda a respeito de impugnarmos a impugnação. Porque ela está  
247 totalmente viciada em cima de preceitos jurídicos inexistentes e não leva em  
248 consideração nenhum princípio constitucional, que esta CPI, que é um instrumento  
249 investigatório, se prima pelo Art. 58, § 3º da Constituição da República Federativa  
250 do Brasil. Obrigado. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência,  
251 todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. SR. PRESIDENTE: Excelência,  
252 eu confesso que como foi protocolado já no final do dia, eu não tive tempo de ler na  
253 integralidade a impugnação, mas de uma forma em geral, devo dizer que a  
254 impugnação, ela parte de uma compreensão equivocada do que vem a ser uma CPI.  
255 Quando nós... Essa é uma máxima, né! A Constituição Federal, ela assegura a todos  
256 aqueles que são réus em processos e em algumas situações, mesmo em  
257 procedimentos administrativos, o direito à defesa e a ampla defesa. Isso está  
258 assegurado como entre as garantias individuais, no artigo 5º da nossa Constituição.

259 Mas vejam: Uma CPI não é um processo. O entendimento dos doutores da lei e da  
260 jurisprudência é que a CPI, ela tem uma natureza administrativa tal qual o  
261 inquérito policial. Ela se assemelha nesse aspecto ao inquérito policial, ou seja, não  
262 há contraditório. Não há contraditório porque o papel da CPI é tão só, coletar  
263 elementos que possam eventualmente indicar irregularidades ou ilegalidades.  
264 Nesse aspecto é claro que aquela pessoa ou aquele grupo que for investigado numa  
265 CPI, evidentemente deve se garantir a esse grupo o acesso ao procedimento quantas  
266 vezes pretenda. Se requerido por essas pessoas algum procedimento e a comissão  
267 deliberando entender que é possível, pode ser feito, porém não se trata de  
268 contraditório. Então, não há que se falar aqui em ampla defesa porque essas são  
269 próprias do processo e de também, alguns procedimentos administrativos, mas não  
270 de CPI. CPI não está abraçada por esse procedimento. Portanto, excelências, sem  
271 mais delongas, como nós temos muitas coisas para deliberar hoje, determino à  
272 assessoria que junte, tão logo o processo seja devolvido, o requerimento nos autos  
273 do projeto de resolução, tão só para questão de publicidade, vereador. Mas de  
274 plano, indefiro todos os requerimentos constantes da impugnação. VER. ALEX  
275 MATOS: Questão de ordem, Sr. Presidente. Ainda no âmbito da CPI, haja vista que  
276 sou membro. E, quando nós recebemos uma manifestação como essa, fazendo-nos  
277 meros participantes da vida democrática, então qual a função nossa enquanto  
278 vereador? Se nós não temos a missão, como eles apresentam aí, de fiscalizar essas  
279 relações, ela é apenas do âmbito administrativo. E, nós temos informações dentro  
280 da CPI, que o decreto que regulamentou a taxa de esgoto, ele não passou nessa  
281 Casa, como deveria ser passado e como está previsto na Lei Orgânica. Então, por si  
282 só algumas informações darão sim, a eles, a condição de se defenderem no futuro.  
283 Mas, defender-se do que? Então, o que nós estamos vendo é uma tentativa  
284 desesperada de desqualificar o trabalho que foi feito. E foi feito de forma correta.  
285 Foi feito de forma determinada pelo nosso relator, pelo presidente e por todos  
286 aqueles que ajudaram no âmbito da CPI. E, o que nós estamos enfim de fato  
287 querendo por conta dessa CPI é de assegurar os direitos dos cidadãos que somos  
288 nós, que por agora estamos aqui defendendo os mesmos. Então assim, fica aqui o  
289 meu repúdio a essa manifestação. Tem o direito? Tem! Mas, jamais impute a nós,  
290 uma condição de meros espectadores do que são as relações público-privadas nesse  
291 caso, essa concessão. É nossa missão sim, estar acompanhando. Assim como e eu  
292 gosto de lembrar, nós ficamos aqui um ano, a partir de outra audiência, audiência  
293 pública do transporte coletivo, discutindo... SR. PRESIDENTE: Excelência você já  
294 quer falar no pequeno expediente? Posso conceder-lhe o prazo já do pequeno  
295 expediente? Posso? Porque aí vossa excelência tem mais tempo e fica mais à

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

296 vontade. VER. ALEX MATOS: Obrigado. Então, só para encerrar esse capítulo por  
297 enquanto, fica aqui a nossa estranheza e ao mesmo tempo o nosso repúdio a essa  
298 manifestação, que tentou diminuir essa Casa do tamanho que ela realmente tem.  
299 Nós temos aqui hoje, e eu quero pedir a todos os nossos colegas que nos  
300 acompanhem com relação a esse requerimento, principalmente os nossos amigos  
301 aqui que são também funcionários públicos, nós recebemos todos aqui uma  
302 solicitação do sindicato dos servidores muito justa, com relação ao vale-transporte  
303 dos servidores. Então, está lá previsto na Constituição e cabe a nós juntos,  
304 requerermos ao poder executivo que implemente o vale-transporte para os nossos  
305 servidores públicos. Vejam bem: Não existem nas unidades básicas ou em  
306 alguns outros atendimentos de saúde, refeição para os funcionários trabalharem lá.  
307 De maneira que esses funcionários tem que retornar para casa. Então, quem não  
308 tem moto e não tem carro e mora longe, usa o transporte coletivo. E aqui, eles  
309 alegam que alguns, para não dizer outros tantos, gastam em média R\$ 260,00 por  
310 mês com transporte coletivo. Porque tem que voltar em casa para almoçar. Então,  
311 isso aqui é uma reivindicação extremamente justa e eu quero solicitar dos meus  
312 nobres colegas de Parlamento, que todos nós assinemos juntos, o requerimento  
313 solicitando esse vale-transporte aos nossos servidores municipais, que merecem  
314 muito mais, mas aqui justamente uma das suas reivindicações. Ao mesmo tempo,  
315 nós em dezembro aprovamos aqui, a autorização para contratação da empresa que  
316 iria fazer o concurso público, os trâmites do concurso público. Nós já estamos indo  
317 para o mês quinto do ano e até agora nada de informação com relação as etapas. E,  
318 é o que a sociedade está nos cobrando e o Barra-Previ está nos cobrando com  
319 relação à manutenção do Fundo. Nós precisamos de um prazo. E, nós gostaríamos  
320 de solicitar isso do executivo municipal, que nos envie: Mês tal, nós enviamos para  
321 vocês o calendário. Vai ser feito assim. Vai ser publicado assim e o chamamento  
322 público lá em novembro. Quando que vai ser, João? Nós precisamos disso para dar  
323 uma resposta à sociedade. Já esperamos e aguardamos muito. Então assim, por  
324 último, eu gostaria de solicitar também de todos nós, nós tivemos aqui recebendo  
325 há pouco tempo atrás lá no Anexo, o secretário Carlos Gontijo e falávamos da  
326 rotatória lá do Nilo. E depois, Neto, vocês ficaram de fazer uma reunião lá no Nilo...  
327 Não deu certo? Então, para gente saber quando vai ser feito aquilo ali, João. Porque  
328 o DNIT nos deu a autorização para o poder municipal fazer. E, uma rotatória ali,  
329 não é coisa de outro mundo para fazer. Resolve aquele trânsito que pára para entrar  
330 no Nilo, enfim, eu acho que atende à demanda de todos os envolvidos naquela  
331 situação. Então, fica aqui também, o pedido, para nós o mais rápido possível saber:  
332 Vai construir quando essa rotatória? É mês que vem? É junho? É julho? Quando?

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

333 Nós precisamos dar essa resposta à sociedade como um todo. Obrigado e boa noite.  
334 SR. PRESIDENTE: Concordo, Alex. Só para registrar, até porque segundo corre no  
335 âmbito federal, o DNIT esse ano não tem recursos, como é a regra de quase todos. O  
336 DNIT, volto a lembrar, o Paulo Guedes mencionou uma cifra que me assustou. Ele  
337 disse que o DNIT tinha para 2019, 54 bilhões em projetos aprovados e 6 bilhões  
338 orçamentários. Então, dá aí para gente ver que... VER. MIGUEL MOREIRA DA  
339 SILVA: Boa noite a todos. Mas, participando dessa discussão do veto, me fez  
340 lembrar que é a quinta vez que essa Casa recebe notificação vinda da promotoria.  
341 Pela quinta vez. E, me lembro a indignação da prefeitura quando a promotoria  
342 notificou essa casa de leis e notificou o Sr. Prefeito. Notificou e a indignação lá era  
343 sobre a autonomia do Poder Legislativo. Eu vendo o presidente do senado falar que  
344 o voto do parlamentar, ele é inviolável, quer dizer então, que nós podemos discutir  
345 o que quiser aqui, votar, e não tem negócio da lei chegar aqui e impedir. A lei pode  
346 impedir o projeto depois, se ele acha que ele está inconstitucional e tudo. Mas, o  
347 voto? O voto foi aqui discutido. Foi falado e tudo. Aí, esse processo está tirando a  
348 autonomia dessa casa de leis. Falou muito bem o Cleber, o Alex. Porque eu acho  
349 que nós temos que ter autonomia para nós podermos trabalhar. A cada dia que  
350 passa essa câmara está melhor equipada e dando mais condição do vereador  
351 desempenhar a sua função. Então, se os vereadores desempenhar essa função do  
352 papel de fiscalização, e agora vim a prefeitura com essa notificação para querer  
353 mudar uma lei federal, muito me entristece. Então, fica aqui a minha moção de  
354 estranheza, para quem fez essa redação. Essa moção de estranheza vai para essa  
355 pessoa porque é desconhecer por demais o que está escrito na Constituição Federal.  
356 Sábado que vem, às 9h da manhã, o Dr. Francisco está convidando todos os pares  
357 desta casa de leis, para lá na APAE de Aragarças, receber os médicos do Hospital  
358 Araújo Jorge. Eles falam que Barra do Garças tem muita gente internada lá em  
359 Goiânia com problema de câncer e está trazendo aqui uma mensagem para Barra do  
360 Garças, para Aragarças, Pontal e toda região. E está convidando os nobres pares  
361 dessa casa de leis, para ir lá e ouvir a palestra dos médicos que vão estar presentes.  
362 Então, fica aí registrado a minha moção de estranheza. VER. GABRIEL PEREIRA  
363 LOPES-ZÉ GOTA: Boa noite a todos. Sr. Presidente, como eu gosto de mencionar,  
364 sinceramente não entendo o porquê do medo ou a forma de tentar prevenir uma  
365 votação de um relatório que está completamente legal e fundamentado. Eu não  
366 entendo porque agora tem colega que passa por mim me encarando. Eu não  
367 entendo o medo da empresa, ou do executivo, ou de qualquer representante de  
368 autarquia, que inclusive nunca apareceram aqui e agora aparece, eu não entendo  
369 sinceramente o que está acontecendo. Vereador Celson, vossa excelência que está

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

370 aqui há três ou quatro mandatos, meu colega e meu amigo, o relatório da CPI, que  
371 está com o nosso amigo e colega Paulo Raye, que é o líder do prefeito, e hoje não,  
372 está presente, o projeto não será votado, pelo visto. Porque o projeto de resolução  
373 era para estar aqui. Pelo visto vai ser uma sessão extraordinária que terá que ser  
374 convocada. Quinta-feira acaba o prazo. Então, até quinta-feira terá que ser votado,  
375 de qualquer jeito. Só para dar uma explicação, até política ou jurídica, de qualquer  
376 forma tentar prorrogar de todos os meios uma votação, a comissão já pode enviar e  
377 tomar as suas providências legais. Um exemplo, quem quiser entrar comigo com a  
378 ação popular, vamos entrar. Vamos assinar. Vocês votando ou não votando, eu vou  
379 entrar com a ação popular. Votando ou não votando, eu vou encaminhar para o  
380 Ministério Público. Votando ou não votando, eu vou encaminhar para o Ministério  
381 Público Federal. Votando ou não votando, eu vou mandar uma cópia para o  
382 executivo, para que ele possa revogar o decreto dele. A CPI é o que? Uma  
383 investigação. Aí, vem um ofício como esse aqui, vergonhoso. Uma empresa  
384 concessionária desse tamanho, manda um ofício desse, querendo acabar com a  
385 investigação?! Uai, então ela manda mais que o poder judiciário, mais que o poder  
386 executivo, mais que o poder legislativo. E manda mais que o povo barragarcense,  
387 que está aí sangrando. Sangrando! Eu vi o vídeo ali, de uma mulher, agorinha, que  
388 eu compartilhei, nele a água estava cor de acerola. E aí, na hora que eu postei, eu  
389 recebi mais de trinta mensagens. Que inclusive, no meu relatório, eu coloquei os  
390 bairros, no qual eu fui "in loco". Eu fui casa por casa para ver. Eu verifiquei e está  
391 lá. Vocês acham que eu vou assinar um relatório e vocês acham que eu vou fazer  
392 um relatório para brincar? Para atingir fulano ou ciclano? Primeiro, eu não estou  
393 atingindo ninguém. Só para deixar bem claro. Sabem do meu carinho e admiração  
394 que eu tenho por todos aqui e com o poder executivo da mesma forma. Eu só estou  
395 demonstrando os indícios de ilegalidades. Se quer interromper uma CPI ou você  
396 quer brigar sobre ela, a conclusão, é na justiça. E, não aqui mandando um ofício,  
397 querendo parar. É vergonhoso isso aqui, Sr. Presidente, o senhor sabe. Poxa, os  
398 caras não tem uma noção jurídica. Ainda tem lá a assinatura do diretor e do diretor  
399 executivo. Os caras são gigantes, como que assinam uma coisa dessa? Não tem  
400 lógica. Então, eu só estou falando, Presidente, sinceramente não me olhem torto,  
401 não. Eu tenho carinho e admiração por vocês. Nunca terei inimizade. De qualquer  
402 forma, em qualquer projeto, respeito a decisão de cada um, como eu espero que  
403 vocês respeitem a minha. Não coloca gente lá para ficar rindo de mim, não.  
404 Principalmente, quem tem cargo comissionado. Eu não estou falando de vocês. De  
405 forma alguma. Mas assim, querendo me atacar de uma forma, que até o Paulo Raye,  
406 que eu adoro como pessoa e como profissional, ele falou: Não, meu garoto. Fica

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

407 tranquilo. Eu falei: Eu estou tranquilo, Paulinho. O problema é gente que está ali em  
408 cargo, querendo rir de mim achando que eu perdi. Eu não perdi! Acontecendo ou  
409 não, está demonstrando as ilegalidades. Na própria lei que o executivo criou, que é  
410 a nº 183/2016, tem mais de quatro artigos que demonstra que foi ilegal o aumento.  
411 Sr. Presidente, Art. 50 § 1º, § 4º. Artigo 23 – atividades e planejamento do que serão  
412 considerados nulos. Revisões de tarifas, taxas e outros preços públicos sem prévia  
413 manifestação do órgão regulador e sem a consulta pública. Debates em audiências  
414 públicas, coisa que não ocorreu. Temos aqui, indícios de tentativa de fraude de  
415 documento público, que eles enviaram para mim e acharam que eu era besta.  
416 Sinceramente, eles acharam que eu era idiota. Eu fiquei cinco meses e meio  
417 estudando. Eles retiraram, senhores, logo o Capítulo que fala sobre o reajuste de  
418 tarifas, taxas e outros preços públicos, que demonstra que tinha que ter sido  
419 referendado nessa Casa e não foi. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Boa noite a  
420 todos. Eu vou usar a minha palavra hoje, apenas para explicar o que é a CPI, como  
421 vossa excelência fez com maestria agora há pouco. Essa questão da CPI, eu entendo  
422 os colegas até porque é um tema, uma temática, uma matéria desconhecida, até  
423 mesmo por aqueles que tem conhecimento jurídico, como é o caso do Dr. Jaime,  
424 como é o caso do próprio vereador Zé Gota, que não tinha. Eu também não tinha.  
425 Com exceção de vossa excelência que já militou em nossa cidade coirmã, em uma  
426 CPI que foi feita lá contra atos do atual prefeito, e com exceção do vereador Paulo  
427 Raye, que também enfrentou eu acredito, a única CPI da história dessa casa de leis.  
428 Então é um tema novo. É um tema que essa Casa nunca teve, mas eu quero  
429 esclarecer a todos o seguinte: A CPI, ela não deveria ter passado. Como ela foi  
430 aprovada nessa casa de leis, não tem como fugir dela. Ou aprova ou não aprova o  
431 relatório. É simples assim. O relatório, ele foi feito e aqui consta as irregularidades  
432 elencadas, no que foi estudado na CPI, na Comissão Parlamentar de Inquérito. E  
433 como disse bem o vereador Zé Gota, o relator, ele disse o seguinte: Que a CPI, pela  
434 lei, ela independe disso aqui. Isso aqui pode ser encaminhado. Pode ser objeto de  
435 ação civil pública. Ela pode ser encaminhada ao Ministério Público, que inclusive já  
436 tem uma ação sobre o mesmo objeto. Essa ação está hoje no tribunal, em que o  
437 judiciário determinou, é um pedido do Promotor Dr. Paulo Henrique, sobre o  
438 mesmo objeto, mas aí, eu queria até que o Dr. Paulo Raye estivesse aqui, ele  
439 determina que é a respeito das ETE'S, das estações de tratamento de esgoto. Porque  
440 quando fala em taxa de esgoto, não é só ligar o esgoto. É o tratamento de esgoto. E,  
441 isso vai ser encaminhado para o judiciário porque aqui é um estelionato. Porque  
442 quando você paga por algo que você não recebe, e o artigo é o 157, é estelionato. É  
443 crime. Então, você tem que pagar por aquilo que você recebe. Agora, não é só o meu

444 esgoto que ele é captado. Esse esgoto tem que ser tratado. E, segundo o Ministério  
445 Público local, a 3ª Promotoria, ele alega que esse esgoto não está sendo tratado a  
446 contento. Tanto é que ele conseguiu, o judiciário deu a liminar, suspendeu o  
447 aumento. Baixou para 60%. A concessionária recorreu e está no tribunal, porque ele  
448 alega o seguinte: Enquanto não houver substituição ou melhora significativa nas  
449 duas ETE's, na estação de tratamento de esgoto Anchieta e Ouro Fino, e isso eu sei  
450 profundamente desde quando eu era gerente regional da Sema. E, outra coisa que  
451 eu queria deixar claro aqui para os colegas, isso aqui não é briga de hoje. Não é  
452 briga de cinco meses. Essa casa de leis briga desde 2017. Lá em 2017, junto com o  
453 companheiro e colega Dr. Neto, nós fizemos um requerimento à Águas de Barra do  
454 Garças, em que os outros colegas assinaram, dia 03 de fevereiro de 2017,  
455 questionando o aumento veementemente. A Câmara publicou no site da própria  
456 Casa dizendo: Os vereadores informaram que devem entrar com alguma medida  
457 legal para diminuir o percentual de aumento dessa tarifa. Está aqui. Dia 08/02/2017.  
458 Isso é público. Está no site. É só entrar na internet. Aí vem em outro site, Semana 7,  
459 datado de 09/02/17, "Taxa de esgoto salta de 65% para 80% em Barra do Garças". E  
460 aí, aqui diz: "Vereadores se indignam com a concessionária e pedem para que seja  
461 revisto pelo o executivo local". Aí veio outro aqui, que eu quero parabenizar o  
462 vereador Júlio César, dia 16/02/2017, "Baseado nisso, Vereador Júlio César tornou a  
463 iniciativa de propor junto ao Ministério Público, uma ação civil pública para  
464 impedir que essa tarifa seja cobrada dos contribuintes. Segundo o vereador, a  
465 alegação por parte da empresa é que esse aumento é para suprir investimentos  
466 feitos no setor. Vereador Júlio César fez um abaixo-assinado e entrou com a  
467 denúncia no Ministério Público". RD News: "Vereador Julio Cesar e Vereador  
468 Cleber Fabiano encaminhou à Prefeitura de Barra do Garças e à concessionária,  
469 requerimento solicitando informações sobre as obras que comprovam o aumento e  
470 a cobertura de 75%". "Câmara mantém hoje audiência de taxa de esgoto para ouvir  
471 a respeito da base de cálculo cobrada pela empresa". Isso aqui foi no dia 02/09/2017.  
472 Outro site: "Justiça reduz tarifa de esgoto de Barra do Garças". É o que acabei de  
473 falar. E, outra interessante, para eu concluir, a cidade de Campo Verde, agora dia  
474 05/02/2019, entrou com a CPI sobre o mesmo objeto. E sabe quem fez o relatório lá?  
475 Com maestria? A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do  
476 município de Barra do Garças. Sabe qual foi o item alegado por ela? Um dos oito  
477 itens? Primeiro: cobrança da taxa de esgoto com diferença de percentual. Está aqui.  
478 Está no site. Inclusive, eu quero parabenizar a AGER pelo brilhante trabalho feito lá  
479 em Campo Verde. Gostaria muito de ver um trabalho semelhante aqui em Barra do  
480 Garças. Obrigado, Sr. Presidente. VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Boa noite

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

481 a todos. Eu não ia nem fazer a fala hoje porque já está bem discutido o assunto, mas  
482 eu volto novamente a tocar no assunto, que no ano passado foi a tônica da minha  
483 fala no ano passado. Foi criada e nós aprovamos nessa Casa, a agência reguladora  
484 desse município. Essa semana passada, eu pedi para a Jô, que solicitasse aqui à  
485 Casa, as funções da AGER. Pós esse período de discussão aqui, nós temos que  
486 trazer de volta, a atribuir novas funções e realmente exigir dessa agência  
487 reguladora, funções que cabe a ela e somente a ela de fazer essas fiscalizações no  
488 município. Está fazendo o trabalho dela? Com certeza está, mas precisa ser  
489 melhorado e muito. Discussões como essa não aconteceria se estivesse a contento  
490 essas fiscalizações lá na ponta. Se criamos é para funcionar. Então, nós vamos exigir  
491 que funcione. Então, eu acho que é por aí. O tempo todo a gente vem cobrando.  
492 Fizemos um requerimento, essa Casa fez um requerimento, veio assessores, não  
493 veio quem deveria vir. Como veio aqui quando foi chamada também, a agência de  
494 Barra do Garças esteve aqui, fez questionamentos, escorregou daqui e dali e não  
495 levou muito a sério a coisa. Eu só não entendi porquê que a CPI passou. Então, eu  
496 acho que tem que dar uma certa... A gente está sendo cobrado. A gente anda na rua  
497 e o pessoal cobra isso. Tem que dar uma resposta positiva, tranquila. Eu acho que  
498 não precisa fazer disso aqui um Cavalo de Tróia, mesmo para destruir. Tem que ir  
499 com calma, discutir e aos poucos acertando que a gente chegue num denominador  
500 comum e fazer com que a coisa funcione. Tem que fazer funcionar e tem que  
501 apertar quem tem que ser apertado. Como nós somos apertados, tem que apertar  
502 quem precisa ser apertado para resolver esses problemas. A cidade continua ainda  
503 cheia de buracos. Abrem valas e largam. E deixam aí, a Deus dará. E, quando  
504 consertam é com um asfalto de péssima qualidade. Não adianta o prefeito vir  
505 recapar, fazer coisa bonita, aí arreventou um cano, vão lá e rasgam, e depois fazem  
506 aquele remendo. Sabem aquele remendo velho em calça nova? Aquela coisa ridícula  
507 que fica? É o que está acontecendo, Então, precisa rever essas situações. Alguém  
508 tem que regular isso. Alguém tem que controlar isso. Vir para Tribuna e a gente  
509 ficar aqui brigando o tempo todo e não resolver o problema, também não adianta  
510 muito. VER. GUSTAVO NOLASCO: Boa noite a todos. É um absurdo uma empresa  
511 como essa querer vir ditar as regras do que vai acontecer dentro dessa Casa.  
512 Querendo limitar o quê que o vereador deve fazer ou não. É mais um dos motivos  
513 que dá gás para a gente continuar brigando nessas lutas, que não é fácil. Às vezes, o  
514 vereador briga e às vezes não é reconhecido da devida forma. E mais uma vez  
515 demonstrando, eles acham que estão aqui há muito tempo, convivem com o Poder e  
516 acham que as coisas são assim para sempre. Nós, como representante legal do Povo,  
517 nós não podemos deixar isso acontecer. Essas grandes empresas querer vim ditar

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

518 regra aqui dentro do poder legislativo. Todo mundo foi eleito aqui com o voto  
519 popular. Nós não podemos deixar uma empresa como essa vim ditar regras aqui  
520 dentro. A gente tem que mostrar para a população porque ela votou em nós. E,  
521 tudo isso que está acontecendo, esse aumento abusivo é um absurdo. Nós não  
522 podemos aceitar. Não podemos! Eu já fiz a minha declaração de voto e os  
523 vereadores que fazem parte da CPI, sabem o meu posicionamento. VER. GABRIEL-  
524 ZÉ GOTA: Gustavo, você dá um minutinho da sua palavra? Até para chamar  
525 atenção dos senhores vereadores. Alguém de vocês aqui votou o decreto? Alguém  
526 de vocês aqui? É só para mim ter uma dúvida e ficar tranquilo agora. Alguém votou  
527 a favor do aumento? Alguém votou? Então, está aqui, "Art. 50 § 1º As revisões de  
528 taxas, tarifas e outros preços públicos terão suas pautas definidas e processos  
529 conduzidos pelo o órgão regulador. Ouvidos os prestadores de serviços, os demais  
530 órgãos e entidades municipais interessados e os usuários, e os seus resultados serão  
531 submetidos à apreciação da câmara de vereadores e a consulta pública". Não houve  
532 o referendo. É só isso que eu quero falar para vocês. Não referendamos e não  
533 votamos. A AGER já existia, mas não os seus membros. Está lá. Então é autonomia  
534 exclusiva do Executivo. Mas, está na Lei Orgânica do município, falando que sobre  
535 aumento, até da lei complementar que o prefeito criou, que institui o saneamento  
536 básico, está lá falando já no outro Artigo, todo aumento tem que passar pela câmara  
537 municipal de vereadores. Têm que ser referendado. Era só isso que eu queria...  
538 Vocês viram? Ninguém votou. É só isso, gente. Ninguém votou. VER. GUSTAVO  
539 NOLASCO: Para servir de exemplo, vereador, na última sessão foi passado aqui a  
540 tarifa de ônibus. Se é votado aumento de tarifa de ônibus, qualquer outra tarifa,  
541 IPTU, porque o esgoto tem que ser diferente? Tem que vir o dono da caneta lá, bater  
542 a caneta dele e dar esse aumento para a população? Gente, o povo não aguenta  
543 pagar mais imposto. O povo não aguenta. O povo brasileiro trabalha de 4 a 5 meses  
544 do ano, para pagar conta que não é dele. aí vem, uma empresa dessa querer ditar  
545 regra, querer fazer lobby aqui dentro e fazer as coisas do jeito deles, fazendo a  
546 população engolir. Eu vim da política, as pessoas como eu, a nossa juventude, a  
547 gente entrou na política... Vocês lembram em junho de 2013, quando o povo foi para  
548 a rua, com o aumento dos 0,20 centavos do ônibus? O Brasil inteiro foi para a rua.  
549 Eu vim daquela época. Eu me interessei, eu me envolvi com a política foi daquela  
550 época. Aí agora, vem com esses aumentos absurdos no nosso município e a gente  
551 vai aceitar? Eu vim da política que o povo foi para a rua. Eu surgi na política em  
552 junho de 2013, quando o povo foi para a rua. Todo mundo lembra. Todo mundo foi  
553 para a rua. Panelaço. Pediram o impeachment da Presidente e toda essa revolução  
554 na política brasileira começou acontecer. E, em Barra do Garças nós vamos ficar

555 para trás? Negativo! SR. PRESIDENTE: Não havendo mais inscritos, passamos a  
556 leitura dos projetos oriundos do legislativo e do executivo. Só, para essa questão  
557 pautada em relação aos poderes dessa Casa é preciso saber que qualquer atividade  
558 do município, especialmente a exploração de serviços que lhe são próprios, seja essa  
559 exploração feita diretamente pelo município, seja por terceiros, a fiscalização está no  
560 âmbito das atribuições desta Casa. E vejam, são esferas diferentes  
561 independentemente do Poder Judiciário, do Ministério Público estarem  
562 promovendo as investigações que entendem pertinentes, isso não impede que esta  
563 Casa no exercício do seu papel precípuo, também leve a cabo essas investigações.  
564 Então, querer retirar daqui esse papel investigatório até porque as sanções podem  
565 ser diferentes e as consequências também, isso é completamente impensado.  
566 Excelências, eu quero aproveitar aqui para finalizar e dar ciência a todos nós, de que  
567 pela ausência do vereador Paulo, que está com Vistas do processo, nós mantivemos  
568 conversações aqui no início da sessão com a comissão que presidiu a comissão da  
569 CPI, vereador Dr. Cleber, vereador Alex e vereador Zé Gota. Como esses  
570 vereadores estiveram à frente dessa investigação, nós não deliberamos. Mas, vamos  
571 sugerir agora, que nós marquemos para quinta-feira, a sessão extraordinária,  
572 onde se dará a decisão, a votação do projeto de resolução que trata dessa CPI. Nesta  
573 data, durante três horas da sessão, prorrogável por mais uma hora, nos termos do  
574 Regimento dessa Casa, se tratará exclusivamente desse tema e de nenhum outro.  
575 Explico uma situação: É muito difícil porque eu sei que todos tem os seus  
576 compromissos. Todos, às vezes, você programa uma ida à Cuiabá ou a Brasília,  
577 todos tem esses compromissos. Porém, há também um compromisso maior, que é  
578 respeitar o nosso Regimento, especialmente nesse caso no que se refere ao prazo. A  
579 CPI, ela tem um prazo fixado para ser terminada, sob pena inclusive, de se perder  
580 num primeiro momento, tudo aquilo que foi produzido. Pode-se até abrir uma  
581 outra CPI... Pode. Mas aí, você perde tudo. Perde o ritmo. Então assim, o melhor,  
582 penso eu, e essa foi também a conclusão da comissão, é que nós marquemos a  
583 extraordinária para quinta-feira. E, na quinta-feira, nós votemos então. Porque daí,  
584 todo mundo vai ter tempo para falar e expor o seu posicionamento. Eu confesso, e  
585 até pelo aquilo que o Dr. Cleber trouxe a informação aqui, mais ainda, eu penso que  
586 nós deveríamos convocar um representante pelo menos da AGER. Penso. Penso que  
587 nós deveríamos convocar o presidente da AGER, até pelo aquilo que o Cleber disse,  
588 pela qualidade que eles demonstraram aí, nesse procedimento lá em Campo Verde.  
589 Penso. E aí, é o seguinte: a sugestão seria que nós convocáramos a AGER, mas a  
590 AGER falaria se nós permitíssemos. Estaria aqui para esclarecer eventual dúvida.  
591 Porque, às vezes o vereador quer votar, mas quer ter esclarecido uma dúvida. Em

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

592 tese, pelo menos em tese, a AGER tem um corpo técnico que presta as informações.  
593 Penso que não haveria prejuízo. Há duas sessões, por exemplo, nós estávamos nos  
594 debatendo sobre um projeto aqui e até havia muita dúvida, nós chamamos o  
595 George, ele foi ali prestou a informação que nós precisávamos e acabou. Então,  
596 quanto mais informação qualificada, quanto mais publicidade, quanto mais  
597 manifestações, inclusive técnica, penso eu, esse é um pensamento meu em  
598 particular, nós propiciarmos, melhor o resultado. Melhor o resultado. Então, eu  
599 penso, mas eu não vou, embora talvez pudesse, mas eu não vou determinar isso de  
600 ofício ou submeter isso ao plenário, para que nós respeitemos aquela regra, a regra  
601 do colegiado que nós temos adotado aqui desde do começo do ano. VER. SIVIRINO  
602 SOUZA: Eu comungo da vossa ideia. Se é uma coisa que está fazendo às claras, eu  
603 acho que não tem que omitir a presença dos representantes das Águas de Barra do  
604 Garças, e seria interessante também a presença da AGER, do corpo técnico da  
605 AGER. Eu acho que vai somar sim, nessa discussão. Vai contribuir. Até porque a  
606 CPI, ela não foi feita escondida, esse relatório não feito às escondidas. Então, eu  
607 acho que quanto mais vier a contribuir para essa discussão, vai ajudar muito. Eu  
608 comungo com a ideia do senhor. Eu acho que deveria não só convidá-los, deveria  
609 convocá-los para estarem aqui, até para dar uma transparência e lá na frente não  
610 sermos questionados da votação ou não votação do projeto. SR. PRESIDENTE: É...  
611 Vossa excelência está com a razão. Nós podemos convocar. Está com a razão. Então  
612 excelências, está designada para quinta-feira, às 20h, a sessão extraordinária para  
613 julgamento do processo que vai decidir as questões referentes a CPI. Da mesma  
614 forma, submeto agora ao plenário, a indicação da Mesa, para que nós convoquemos  
615 a AGER, através do seu diretor-presidente, que deverá fazer se acompanhar dos  
616 assessores técnicos da AGER. Submeto esse requerimento ao plenário, os que são  
617 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
618 unanimidade de votos. E, determino à assessoria da Casa, que amanhã, na primeira  
619 hora do dia, convoque o diretor-presidente da AGER, que deverá estar  
620 acompanhado do corpo técnico daquela autarquia. Dando continuidade à Sessão, o  
621 Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das  
622 seguintes matérias: Veto nº 004/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder  
623 Executivo Municipal, "Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 009 de 07 de  
624 março de 2019 de autoria do Ver. Dr. João Rodrigues de Souza-PDT e outros".  
625 Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação;  
626 Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.  
627 Nesse instante, o Sr. Presidente se manifesta dizendo. Excelências, vou fazer um  
628 esclarecimento aqui antes. O Veto nº 004/2019, que já foi lido e hoje está apto para

629 julgamento, o texto dele, altera o inciso I, do art. 19 da Lei 3.085 de dezembro de  
630 2009. Na justificativa deste projeto está: "A presente alteração se faz necessária pelo  
631 fato de que a cidade que está em plena fase de desenvolvimento, ampliação dos  
632 bairros e crescimento populacional, que os serviços de transporte de passageiros  
633 precisam da necessária adequação, especialmente quanto ao uso de novas  
634 tecnologias que venham a oferecer aos usuários mais conforto, segurança e  
635 comodidade". Qual que é a situação desse projeto? Esse projeto aqui, ele se refere  
636 exclusivamente à questão dos taxistas. Inclusive, eu já atuei, antes mesmo de estar  
637 na presidência, discutindo a questão dos taxímetros. Por que? Há uma imposição  
638 legal, que os taxistas utilizem nos seus veículos, os taxímetros com as tarifas. O que  
639 esse projeto está fazendo é permitindo que ao invés do taxímetro, o taxista possa  
640 cobrar a taxa do aplicativo. Ele não estaria obrigado ao taxímetro. Ele pode cobrar a  
641 taxa do aplicativo exigindo no entanto, que esse aplicativo não seja uma escolha a  
642 bel prazer do condutor, mas um aplicativo devidamente homologado e reconhecido  
643 pelo município como justo, dentro do seu papel executor. Certo? É isso que o  
644 projeto propicia. Então, eu acho que houve uma incompreensão porque ele não tem  
645 nada de ilegal, não tem nada de inconstitucional, e ao contrário, é Barra do Garças  
646 indo na corrente da modernização e da utilização daquilo que a tecnologia permite,  
647 facilitando inclusive os trabalhos. Então, penso eu, e essa é a sugestão da Mesa, que  
648 nós devemos votar e derrubar o veto. Fazer com que essa alteração seja permitida  
649 porque inclusive isso diminuirá custos, o que possibilitará que o taxista ofereça uma  
650 tarifa mais baixa, ou até, como é justa, é uma atividade privada, que tenha uma  
651 margem de lucro maior, tranquilamente. Ok, excelências? Como se trata de veto, a  
652 votação é aquela história, nominal. Não! Esse é para os taxistas, exclusivamente. Até  
653 porque, assim dizendo, os taxistas e os utilitários de aplicativo, aprovado isso, eles  
654 vão estar utilizando o mesmo instrumento. Igualdade de condição para atividades  
655 afins. Nada mais justo. Ok, excelências? Vamos votar? Esperem! O secretário está  
656 informando, que ainda faltam dois projetos aqui para ler, aí terminado nós  
657 votamos. Assim, continuou-se a leitura. **Veto nº 003/2019**, de 22 de abril de 2019, de  
658 autoria do Poder Executivo Municipal, "Comunicação de veto parcial ao Projeto de  
659 Lei nº 042 de 26 de novembro de 2018 de autoria do Ver. Alessandro Matos do  
660 Nascimento". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e  
661 Redação. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2019**, de 22 de abril de 2019, de  
662 autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação de  
663 dispositivo de lei que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de  
664 Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 022/2019**,  
665 de 09 de abril de 2019, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB e

666 outro, que “Dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes  
667 que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e  
668 intervenções cirúrgicas e outros procedimentos da rede pública de saúde do  
669 município e dá outras providências”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões  
670 de Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.  
671 **Projeto de Resolução nº 005/2019**, de 11 de abril de 2019, de autoria do Vereador  
672 Svirino Souza dos Santos-PSD e outros, que “Altera o regimento interno da câmara  
673 municipal”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e  
674 Redação e; Comissão Especial para reforma do Regimento Interno. ORDEM DO  
675 DIA (Votação das matérias) – SR. PRESIDENTE: Excelências, vamos para as  
676 votações. Encerradas as leituras, vamos para a votação. Vamos iniciar pela  
677 Mensagem de Veto nº 004 de 22 de abril de 2019, que veta o Projeto de Lei nº  
678 009/2019, que por sua vez altera o artigo 19, inciso I da Lei 3.085 de 28 de dezembro  
679 de 2009. Esse projeto, é esse sobre o qual nós nos referimos agora há pouco, que é a  
680 questão da autorização para que os taxistas possam usar o aplicativo. Aplicativo  
681 esse, devidamente homologado pelo município. Ok? Como se trata de veto, a  
682 votação é individual. Nominal e individual. Pois não, excelência. VER. GUSTAVO  
683 NOLASCO: Esse veto no caso, tira aquela obrigatoriedade do táxi ter o taxímetro  
684 instalado? SR. PRESIDENTE: Em tese, sim. VER. GUSTAVO NOLASCO: Agora, a  
685 minha dúvida. Fiquei muito confuso agora. Quando você pede um carro, ou seja  
686 ele, táxi, ou outros aplicativos de transporte, já está lá, o taxímetro. E, se eu estou  
687 aqui na porta da câmara, encontro o táxi e quero pegar o táxi ou qualquer outro  
688 cidadão, e aí, você não está com o aplicativo, você pegou o táxi na rua, como que vai  
689 ser feita essa contagem do taxímetro? Sei... A plataforma substitui o aplicativo...  
690 Então, eu acredito que tinha que ser colocado um aviso nos táxis, ali no banco de  
691 trás ou no painel de frente o passageiro, que no município o taxímetro é digital, por  
692 um aplicativo X. Coloca o nome lá. O que vocês (taxistas na plateia) usam é o 66  
693 Táxi, não é? Colocando um explicativo. Tem que ter isso porque chega um turista...  
694 Sim, Miguel. Miguel, porque cada cidade tem seus aplicativos. Igual hoje, não existe  
695 taxímetro. Você pega um táxi é o taxista que pré-estabelece o preço para você.  
696 Então, tem que ter mostrando aonde que está sendo contado o valor daquele trajeto.  
697 Tem que ser explicado. Sim, Miguel, mas igual quando você vai numa loja, não tem  
698 um Código do Consumidor lá? Tem que estar no táxi, um pequeno aviso  
699 explicativo. Se perguntar do taxímetro, ele vai falar: Não! É esse aqui. É digital.  
700 Simples! VER. JULIO CESAR: Gustavo, me permite uma parte? SR. PRESIDENTE:  
701 Infelizmente querido, eu adoraria poder, mas quando a gente quebra as regras  
702 como elas são, aí a gente abre, abre, abre, e infelizmente o Regimento não permite

703 essa comunicação. Então assim, eu adoraria, mas nós aqui combinamos que nós  
704 seremos escravos do Regimento. Vossa excelência terá, encerrada as votações, a  
705 palavra livre e poderá falar tudo aquilo que quiser. Mas, infelizmente nós não  
706 trabalharemos de forma que o Regimento não autorize. VER. JULIO CESAR: Me  
707 permite uma parte? Pelo o que nós estudamos... Primeiramente, eu queria deixar  
708 claro aqui, que o pessoal do aplicativo achou que nós estaríamos derrubando o veto  
709 do prefeito, no que tange os aplicativos. Isso aí, não é a questão do aplicativo, isso  
710 aí, é o projeto de lei. Porque foram três projetos de lei que nós aprovamos: a  
711 regulamentação do aplicativo, a regulação do aplicativo para os taxistas e a  
712 regulamentação do aplicativo para os mototaxistas. Então, esse aqui veio o veto  
713 para os taxistas. Voltando na linha de raciocínio do vereador Gustavo,  
714 automaticamente você chega e não tem um taxímetro, tem um aplicativo. Ele só  
715 tomou o lugar do taxímetro. Hoje, por exemplo, você anda nas capitais e hoje em  
716 Barra do Garças já tem um aplicativo, onde que fica o celular da pessoa, e a única  
717 coisa que vai acontecer, vai se trocar o celular pelo taxímetro. Só isso! VER.  
718 GUSTAVO NOLASCO: Sim, mas vossa excelência entendeu a minha dúvida? VER.  
719 JULIO CESAR: Eu entendi a sua preocupação. VER. GUSTAVO NOLASCO: Eu  
720 acho que todos aqui entenderam. Então, fica aí, se a Casa quiser propor uma lei  
721 sobre isso. Se os taxistas aderirem isso aí, não precisa nem de lei. Basta um consenso  
722 entre o taxistas. SR. PRESIDENTE: Sugiro, Gustavo, que vossa excelência já  
723 providencie uma indicação, para que a prefeitura dê publicidade, e bem assim, o  
724 site desta Casa, para que nós possamos publicizar essa situação, levando ao cidadão  
725 do município essa informação. Ok? Vamos votar? Requeiro autorização para que  
726 nós votemos em uma única votação, os três pareceres ao Veto nº 004/2019.  
727 Aprovado por unanimidade. Em votação, os três pareceres, da Comissão de  
728 Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da  
729 Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio ambiente, os que são  
730 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por  
731 unanimidade de votos, os três pareceres das Comissões. Mérito do Veto. MIGUEL  
732 MOREIRA: O veto do Sr. Prefeito, nele veio destacado três itens e um dos itens é  
733 sobre as placas de carro, que está dispensando... SR. PRESIDENTE: Não, excelência.  
734 Esse projeto, ele alterou exclusivamente a questão da substituição dos taxímetros. É  
735 só essa matéria. Aquele outro, vossa excelência está certo, nós votaremos logo em  
736 seguida. VER. MIGUEL MOREIRA: Sim. Então, eu confundi. SR. PRESIDENTE: Em  
737 votação, o mérito do Veto. Excelências, o que se vota é o Veto. Estou votando o  
738 Veto, então se eu digo Sim, eu estou confirmando. Eu mantenho o veto. Se eu digo  
739 Não, eu estou votando contra o veto. Ok? VER. MIGUEL MOREIRA: Está no

740 mérito, não é? Esse projeto é para dispensar o taxímetro? SR. PRESIDENTE: Sim,  
741 excelência. Só isso. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu já falei direto, para nós todos  
742 termos o entendimento. Então, Gustavo, o taxímetro, ele vai ser dispensado depois  
743 de nós derrubarmos o veto do Sr. Prefeito. Porque nas capitais, por exemplo, a  
744 gente chama um carro no aplicativo. Bacana! Aí, o quê que vem? Vem o nome do  
745 motorista, o número da placa, as letras da placa e a cor do carro. Está tudo lá no  
746 aplicativo. E, a marca do carro. Quando o carro chega até você, você já identificou o  
747 carro e você fala: Aquele lá é o meu motorista. Bacana! E, o que acontece? Que, já é  
748 descontado lá no seu cartão Visa. E depois, você chegou aqui e quer prestar conta,  
749 você vai lá na sua página na internet e imprime o recibo. Então, é o jeito da câmara  
750 municipal ajudar os taxistas a economizar R\$ 1.200,00. É pouco dinheiro? Não é! É  
751 muito dinheiro. Então, se esse aplicativo que nós aprovamos aqui já entrou em  
752 vigor, então com essa derrubada desse veto, nós estamos ajudando a modernizar  
753 Barra do Garças. Muito obrigado, Sr. Presidente. Após, foi feita a chamada nominal  
754 para votação do Veto n° 004/2019, conforme citado acima. Os vereadores Alex  
755 Matos, Celson Sousa, Cleber Fabiano, Francisco-Garrincha dos Animais, Gabriel-Zé  
756 Gota, Dr. Neto, Gustavo Nolasco, Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho, Julio Cesar,  
757 Miguel Moreira, Murilo Valoes, Sivirino Souza e Valdei-Pebinha, votaram NÃO (14  
758 votos NÃO e 01 AUSENTE). Após, o Sr. Presidente diz. Consigne na Ata, que por  
759 unanimidade dos presentes, a Câmara de Barra do Garças decidiu derrubar o Veto,  
760 mantendo a redação original do projeto de lei. Prosseguindo.

761 **Resumo final da aprovação do veto acima.** Veto n° 004/2019, de 22 de abril de 2019,  
762 de autoria do Poder Executivo Municipal, "Comunicação de veto ao Projeto de Lei  
763 n° 009 de 07 de março de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-  
764 PDT e outros". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição,  
765 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação  
766 e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram  
767 os vereadores Gustavo Nolasco, o Sr. Presidente Dr. João Rodrigues, Julio Cesar e  
768 Miguel Moreira, como verificado acima. Votação Nominal do Veto n° 004/2019, de  
769 22 de abril de 2019 ("Conquanto nobre e louvável o escopo do projeto apresentado pelos  
770 nobres vereadores, e não obstante o caráter meritório do Projeto aprovado, o mesmo não  
771 poderá lograr êxito, tendo em vista os vícios de ilegalidade e contrariedade ao interesse  
772 público"). Veto rejeitado por 14 (quatorze) votos NÃO, e uma ausência do Ver.  
773 Paulo Raye-PMDB.

774 SR. PRESIDENTE: Prosseguindo. Agora, vereador Miguel, nós iremos para o outro  
775 projeto. Agora sim, o projeto que regulamenta o uso dos aplicativos pelos  
776 profissionais no município. Excelências, a Mensagem n° 002 de 15 de abril de 2019,

777 também veio parcialmente vetada. Nós vamos ler os vetos e quem quiser fazer sua  
778 argumentação, para que essa Casa decida, se manterá o projeto na sua originalidade  
779 ou se aprovará os vetos. Excelências, eu gostaria de só um pouquinho de atenção, só  
780 para nós entendermos a dinâmica de como se dará. O projeto, ele é composto de  
781 vários artigos. Alguns artigos, parágrafos ou incisos foram vetados, num total de  
782 cinco. Então, nós votaremos cinco votações. Para cada um dos artigos ou incisos que  
783 foram vetados, nós faremos uma votação. É impossível votar de forma... Exato! Ok,  
784 excelências? O município no uso de sua competência constitucional vetou o Art. 5º,  
785 inciso VII, alíneas a, b, c & d. Este inciso, excelências, é o que determina que  
786 compete a plataforma tecnológica do serviço de transporte remunerado privado  
787 individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas que trata esta  
788 Lei. Compete à ela (a plataforma): emitir recibo eletrônico para o usuário contendo  
789 as seguintes informações: origem e destino da viagem; tempo total e distância;  
790 mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento e; composição  
791 do valor pago pelo serviço. Praticamente, a impressão que dá, é que é uma nota  
792 fiscal discriminada ao extremo. É uma exigência um tanto quanto pesada, me  
793 parece. É a primeira impressão que nós temos, não é. Isso! Nós temos em alguns  
794 setores, como é o caso do setor de arrecadação, um quanto de servidores inferior  
795 àquilo que é necessário. O nosso departamento, por exemplo, do João lá, o plano  
796 diretor, funciona muito aquém da quantidade de... Inclusive, isso gera muita  
797 demanda, procedimentos demorados, que se alongam, enfim. Então, apreciação do  
798 veto do Artigo 5º, inciso VII, alíneas a, b, c & d. Me perdoem, excelências, antes de  
799 votarmos propriamente os vetos, é necessário que nós votemos os pareceres. Então,  
800 pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Obras  
801 Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e da Comissão de Economia e  
802 Finanças, todos os pareceres são favoráveis. Peço permissão ao soberano plenário,  
803 para que nós votemos numa única votação. Os que são favoráveis permaneçam  
804 como estão, os contrários se manifestem. Aprovado que se faça numa única  
805 votação. Em discussão e em votação os pareceres, os que são favoráveis  
806 permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade  
807 votos, os pareceres das três Comissões neste projeto. Mérito do projeto. Agora sim,  
808 retomando. O artigo 5º, no que se refere a esse recibo eletrônico para o usuário é a  
809 primeira das votações. Votação nominal. Os dizeres do Regimento Interno, só para  
810 a gente ter claro. De ler o Regimento, não resta nenhuma dúvida porque são  
811 vários... Vossa excelência, queria falar no mérito? Excelências, como nesse projeto,  
812 nós votaremos mantendo o projeto e derrubando o veto, e também noutra situação,  
813 nós faremos o inverso... Em cada votação, Miguel, eu vou... Está ok? Ótimo! Então,

814 ok! Então, excelências, o primeiro item, quem quiser... Nos parece, a orientação da  
815 Mesa, é nós mantermos o veto. Por que? Porque de fato o projeto cria um recibo  
816 fiscal muito pormenorizado, e isso tem custo, tem preço e isso vai acabar caindo  
817 porque cada custo que a gente amplia, quem paga é o usuário. Então, neste  
818 primeiro, a orientação da Mesa é que nós mantenhamos o veto. Então, Não é  
819 favorável ao veto aqui. Ok? Então, quem quiser seguir a orientação da Mesa e votar  
820 favorável ao veto, vai votar Não. Ok? Não... Os que são favoráveis ao veto, portanto  
821 querem mantê-lo, votam Não. Só isso. Não! Era outra situação. Mas, daqui a pouco,  
822 nós vamos votar Sim. Se votar Sim, você está votando favorável ao projeto, e aí, o  
823 veto está derrubado. Assim, foi feita a chamada nominal para votação do primeiro  
824 item, conforme descrito acima. Os vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Cleber  
825 Fabiano, Francisco-Garrincha dos Animais, Gabriel-Zé Gota, Dr. Neto, Gustavo  
826 Nolasco, Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho, Julio Cesar, Miguel Moreira, Murilo  
827 Valoes, Svirino Souza e Valdei-Pebinha, votaram NÃO (14 votos NÃO e 01  
828 AUSÊNCIA-VER. PAULO RAYE). SR. PRESIDENTE: Excelências, prosseguindo, o  
829 inciso XI do Art. 5º tem a seguinte redação: Disponibilizar aos usuários e  
830 condutores do serviço que trata esta Lei, apólice de seguro para acidentes pessoais  
831 de passageiros-APP, de no mínimo R\$ 50.000,00. Esse dispositivo do projeto  
832 original, ele foi vetado pelo prefeito. A comissão, os trabalhadores, tanto os taxistas  
833 como os órgãos, todos sabem que essa exigência, ela consta da lei federal que  
834 disciplinou o serviço de aplicativos, o Uber, como ficou no senso comum. Essa lei  
835 federal, o quê que acontece nesses casos? A legislação municipal, ela é supletiva,  
836 mas a lei federal traz um piso, um mínimo de exigência. Isso acontece, por exemplo,  
837 nós passamos isso aqui, quando nós votamos a lei dos mototaxistas, que também é  
838 uma lei geral. A dos taxistas e agora a dos aplicativos. Por que? Porque o município,  
839 a partir da Constituição de 88, ele é alavancado a condição de ente federativo, isso é  
840 discutível, mas ele passa a ter autonomia legislativa para legislar os interesses  
841 peculiares do município. Então, a lei federal estabelece o mínimo e esta lei inclusive,  
842 reconhece ao município a autonomia de legislar. Então, eu creio que houve um  
843 equívoco vetar, porque essa é uma exigência legal. O município, o executivo,  
844 poderia até diminuir o valor da apólice, mas definitivamente não poderia extrair da  
845 lei municipal, uma imposição feita pela lei federal. VER. JULIO CESAR: Me permite  
846 uma parte, Sr. Presidente? Em cima dessa linha de raciocínio, uma linha de  
847 raciocínio lógica, na reunião que nós tivemos, inclusive tinha os proprietários dos  
848 aplicativos, ficou discutido o seguinte: Que a responsabilidade desse seguro seria  
849 dos donos dos aplicativos. O prefeito mandou o veto. Eu acredito que agora se...  
850 Até porque ele não poderia mandar o veto e já um projeto de lei, complementando

851 já o que seria da parte do Poder Legislativo. Então, acredito eu, que se todos  
852 entenderem, e que foi uma parte da reunião junto ao prefeito e junto a comissão, eu  
853 acredito que tem que ter seguro sim, como vossa excelência disse muito bem, mas  
854 que a gente possa apresentar um projeto, que esse seguro seria da responsabilidade  
855 do dono do aplicativo, que vai ser instalado em Barra do Garças. Ou seja, vamos  
856 deixar o veto, apresentar um projeto e fazer um compromisso aqui, não só conosco,  
857 mas com a sociedade, de passar a responsabilidade desse seguro para os donos dos  
858 aplicativos. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu acho que é pesado cinquenta mil reais.  
859 Muito pesado. Hoje, por exemplo, o meu carro é assegurado. Ele cobre, por  
860 exemplo, uma batida, o dano do meu carro, o dano de terceiros, e mais tantos mil,  
861 se houver sinistro. Então é um simples seguro no Banco do Brasil, ou seja, aonde for  
862 a seguradora, eu acho que resolveria esse problema e não acarretaria tanto custo ao  
863 dono do aplicativo. Porque para quem está começando é difícil. VER. JULIO  
864 CESAR: Miguel, até a gente acha que falar assim, cinquenta mil reais, de vez em  
865 quando a gente acha caro um seguro de cinquenta mil reais. Hoje, qualquer  
866 acidente que acontece, a gente acompanhando no pronto socorro, para cuidar de  
867 qualquer pessoa que quebrou a perna num acidente, é em torno de cento e  
868 cinquenta mil a duzentos mil reais. Talvez, o pessoal do aplicativo fala assim: Ah...  
869 O Júlio César quer que cobra esses cinquenta mil reais. Por mim, eu não queria que  
870 cobrasse nada, mas é o barato que sai caro no final. O porquê disso? Se acontecer  
871 um acidente grave, a pessoa fazer um seguro de quinze ou vinte mil reais, não vai  
872 cobrir nada. Ela vai ter que vender o seu carro ou vender o seu imóvel, para pagar  
873 uns cento e cinquenta mil ou duzentos mil, de um acidente que pode acontecer.  
874 Não é só a questão do roubo do carro. A gente tá vendo aí, a questão de um  
875 acidente com um passageiro, entendeu? Como tem com os taxistas também. Então,  
876 é nesse sentido que a gente fala de passar a responsabilidade para os donos dos  
877 aplicativos. Eu acredito que, como o vereador João disse muito bem, a gente já tinha  
878 discutido isso também com o pessoal do aplicativo, todos concordaram. Inclusive  
879 no momento, o prefeito falou de uma situação com um acidente de uma pessoa, que  
880 hoje foi um acidente simples, que ficou em quase duzentos e cinquenta mil. E, esses  
881 duzentos e cinquenta mil, já penhorou a casa da pessoa, já penhorou a propriedade  
882 rural da pessoa. Então, talvez é o barato que sai caro no final. VER. MIGUEL  
883 MOREIRA: Então, vamos explicar novamente. O seguro do meu carro, ele cobre  
884 cem mil reais com o hospital, com danos de terceiros. Então, é nesse sentido que eu  
885 estou falando, um simples seguro do carro já cobre os danos com terceiros, ele  
886 cobre a batida do carro dos terceiros e tudo. Então, eu acho que é a mesma coisa que  
887 nós estamos falando, mas... VER. JULIO CESAR: É o que o Ricardo disse muito bem

888 ali, é a questão do passageiro, Miguel. VER. MIGUEL: Então, mas é o terceiro. Se  
889 cobre cem mil reais no seguro do meu carro, está muito melhor do que obrigar ele a  
890 ter uma reserva de cinquenta mil. SR. PRESIDENTE: Excelência, vou fazer uma  
891 indagação a vossa excelência, para eu poder esclarecer esse ponto. No entender de  
892 vossa excelência, a exigência é destinada ao motorista? VER. JULIO CESAR: Não! O  
893 que foi debatido e que todos concordaram naquele momento, é que a  
894 responsabilidade seria do dono do aplicativo, que ficou concordado nessa reunião  
895 junto ao prefeito e junto aos donos do aplicativo e junto aos motoristas do  
896 aplicativo. Porque o valor desses cinquenta mil reais, inclusive o prefeito deu esse  
897 exemplo, que qualquer acidente que venha acontecer, talvez as pessoas achem caro,  
898 mas qualquer acidente que acontece, hoje a gente vai no pronto socorro, que a gente  
899 conversa, é média de 70, 100, 150 mil reais. Então, esses cinquenta mil reais seria da  
900 responsabilidade do terceiro e seria de responsabilidade naquele momento, do  
901 dono do aplicativo, que ficou concordado nessa reunião. Então, eu acho que  
902 naquele momento todos concordaram. SR. PRESIDENTE: Então, só para finalizar,  
903 eu gostaria que vossa excelência dissesse objetivamente. A preocupação de vossa  
904 excelência é no sentido de que o motorista da forma como está, estaria obrigado a  
905 fazer isso. É isso? Não consegui entender. VER. JULIO CESAR: A responsabilidade  
906 seria do dono do aplicativo. Não seria do motorista. É! Exatamente isso que eu  
907 queria dizer. É que da forma como foi redigido, e eu participei da redação, a  
908 obrigação não é do motorista. Nunca foi! A obrigação é do dono do aplicativo. Eu  
909 vou dizer porquê que é do dono do aplicativo e qual que é o motivo disso. Imagina  
910 um sujeito, porque é aplicativo, coloca um aplicativo desse para rodar lá de Hong  
911 Kong. Tranquilo! Tecnologia. É um aplicativo. Aí, um cidadão aqui na Barra sendo  
912 conduzido por esse carro de responsabilidade desse aplicativo, sofre um acidente.  
913 Beleza! Quer demandar contra ele, vai achar o endereço? Nunca! Então, a ideia é  
914 que o aplicativo para poder atuar, ele dê uma garantia para o cidadão dizendo:  
915 Olha, nós temos uma apólice de seguro, se eventualmente rodando com o nosso  
916 aplicativo, você sofreu um acidente, nós temos uma apólice mínima de cinquenta  
917 mil reais. E, é esse o texto do artigo. Vou ler aqui, para espancar qualquer dúvida.  
918 Então, o Sr. Presidente fez a leitura novamente do inciso XI, do art. 5º e depois  
919 disse. É isso que nós votamos e é isso que nós aprovamos, e é isso que foi vetado.  
920 Portanto, penso eu, e esse é o encaminhamento da Mesa, que nós devemos derrubar o  
921 veto. Certo? Vamos para a votação. Mais algum vereador gostaria de se manifestar  
922 sobre o mérito? Então, vamos lá. Só para o encaminhamento, os que são favoráveis  
923 ao projeto, como nós decidimos, votam Sim, os que são favoráveis ao veto, votam  
924 Não. Parece que pôr entendimento da Casa é que nós deveremos votar Sim. Ok?

925 Desse modo, foi feita a chamada nominal para votação do segundo item, conforme  
926 descrito acima. Os vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Cleber Fabiano, Francisco-  
927 Garrincha dos Animais, Gabriel-Zé Gota, Dr. Neto, Gustavo Nolasco, Jaime  
928 Rodrigues, Dr. Joãozinho, Julio Cesar, Miguel Moreira, Murilo Valoes, Svirino  
929 Souza e Valdei-Pebinha, votaram SIM (14 votos SIM e 01 AUSÊNCIA-VER. PAULO  
930 RAYE). Depois, o Sr. Presidente faz a leitura do próximo item a ser votado, que é o  
931 art. 8º, § 1º, inciso I, que foi vetado. Depois, o Sr. Presidente diz. Já antecipando a  
932 questão, quer dizer, o carro está no meu nome? Não! Se eu tenho um leasing, por  
933 exemplo, eu vou no banco e faço um contrato de leasing, no leasing o carro não é  
934 meu, é um arrendamento, ele é do banco, e que eu tenho no final dele, uma opção  
935 de compra. O veículo não é meu. Eu também posso, é o que diz o projeto, alugar  
936 um carro que esteja dentro daquelas condições de tempo e outras, e trabalhar com  
937 ele? Posso! Mas, uma exigência de todos esses carros, pelo que foi vetado, é que ele  
938 esteja emplacado em Barra do Garças, ou, seja do município. Tranquilo? É não! Essa  
939 exigência é de que o carro seja de Barra. Documento comprobatório, no nome  
940 nessas situações que eu falei e que ele seja de Barra, a prefeitura vetou isso aí. O quê  
941 que significa, traduzindo? Penso eu, o sujeito pode morar lá em Nova Xavantina e  
942 vim aqui trabalhar e competir com os nossos trabalhadores de Barra, tenho todo o  
943 carinho, não tenho nada contra, acho que nós somos coirmãos, mas cada um  
944 carrega o seu balaio. Mora lá em Aragarças, contribui lá, tem tudo lá, placa de lá,  
945 então recolhe imposto lá, aí vem trabalhar aqui... Aí, o quê que eu sugiro? Por quê?  
946 Se, nós aceitarmos o veto, significa que amanhã qualquer sujeito de qualquer lugar  
947 pode trabalhar. Não tem como impedir, se nós aprovamos o veto. O cara vem aqui,  
948 o carro pode estar no nome... Não tem como fazer essas exigências. Não num  
949 primeiro momento. Penso eu, que nós devemos derrubar o veto. É a melhor saída.  
950 Por que? Derruba o veto, mantém a exigência de que o carro seja daqui, cadastrado  
951 e tudo isso, e faz-se um compromisso com a categoria de que na próxima sessão, a  
952 comissão que trabalhou apresentará... Não pode ser na próxima porque precisa da  
953 sanção. Precisa que o projeto seja sancionado. Mas, tão logo esteja sancionado e isso  
954 pode ser ainda na semana, a comissão apresentará uma emenda a esse dispositivo,  
955 aí sim, dizendo um prazo para o qual essa exigência de transferência possa ser feita.  
956 Ok? É uma sugestão. Pois não, excelência. VER. JULIO CESAR: Só mais uma  
957 sugestão, além disso como foi dado também para os taxistas, a questão de mais um  
958 motorista, a gente poderia também estar discutindo isso para os aplicativos, na  
959 emenda também, que a gente está fazendo esse compromisso aqui com vocês.  
960 Porque não tem como a gente fazer o projeto de imediato. Deixar claro para vocês.  
961 Então, a gente vai derrubar esse veto e como a gente fez um compromisso, todos os

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

962 vereadores aqui, depois a gente apresenta esse projeto de lei. Pode ser? Mas aí,  
963 Zenaide, a gente tem que discutir em cima... Isso, a gente vai fazer um coisa num  
964 consenso. Só que, eu peço para vocês, esse voto de confiança porque a gente precisa  
965 de derrubar, para apresentar o outro projeto, como foi discutido aquele dia aqui na  
966 presidência da câmara municipal. SR. PRESIDENTE: Excelências, a hora avança.  
967 Nós ainda temos três dispositivos para votar. Tem ainda as indicações, moções e  
968 requerimentos. Vamos para o voto? Vamos votar? Mais algum vereador gostaria de  
969 se manifestar quanto ao mérito do projeto? Não! Então, vamos para a votação.  
970 Excelências, vamos votar? Se houver alguma dúvida, nós esclarecemos aqui, senão  
971 nós vamos prorrogar... VER. GUSTAVO NOLASCO: Questão de ordem, Presidente.  
972 Se nós fizermos a derrubada do veto, vai ficar estabelecido que, os carros de  
973 aplicativos só poderão rodar no nosso município com placa daqui? SR.  
974 PRESIDENTE: Não! Essa exigência é do projeto. O veto diz assim: Não! Não existe  
975 essa exigência! Portanto, se o entendimento for de que só devem trabalhar veículos  
976 com placa daqui, se o entendimento for esse, nós devemos derrubar o veto.  
977 Portanto, votar a favor do projeto, Sim. Porque o veto retira do projeto essa  
978 exigência. Não tem exigência nenhuma mais, quanto a isso. Ok? VER. GUSTAVO  
979 NOLASCO: Então, a Mesa está sugerindo que sejam mantidas as exigências ou que  
980 essas exigências não existam? SR. PRESIDENTE: Que sejam mantidas as exigências.  
981 VER. GUSTAVO NOLASCO: O projeto original. Eu quero que vocês manifestam aí.  
982 Então, se um carro tem placa de Aragarças, não pode rodar na Barra? O carro placa  
983 de Pontal, não pode rodar na Barra? Eu aluguei um carro na Localiza, que é uma  
984 empresa nacional, que você vai lá, aluga um carro em Barra do Garças, mas ele veio  
985 de Cuiabá, veio do Espírito Santo ou de qualquer outro local. Você aluga num  
986 lugar, devolve em outro e o carro fica lá, ninguém aluga e faz esse rodízio. Se você  
987 vai, aluga um carro e coloca para trabalhar, necessariamente a placa dele não vai ser  
988 do município. Se eu sou de Aragarças, como que eu rodo em Barra? Se eu sou de  
989 Pontal, como que eu rodo em Barra? Lá em casa, nós temos um carro com placa de  
990 Goiás, se eu quiser colocar ele para rodar no meu aplicativo, eu não posso? SR.  
991 PRESIDENTE: Excelência, por favor, solicito e com muito carinho por todas as  
992 pessoas que aqui estão, companheiros nossos, amigos, mas que nós mantenhamos o  
993 nível e o respeito ao vereador, de expor a sua opinião. Aqui, a decisão é colegiada,  
994 mas todos têm o direito constitucional e legal de expor a sua opinião e de ser  
995 respeitado nessa posição. Lembremos que a própria Constituição reconhece ao  
996 legislador, o direito de votar e de votar a sua opinião. Excelência! Não! Por favor! Se  
997 vossa excelência quiser, eu concedo o tempo para fazer o esclarecimento. VER.  
998 JULIO CESAR: Sr. Presidente, essa questão da derrubada do veto, nós já fizemos

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

[camara@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:camara@barradogarcas.mt.leg.br) / [imprensa@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:imprensa@barradogarcas.mt.leg.br) / [ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br)

999 um acordo de cavalheiros. Nós já falamos com o pessoal do aplicativo, já  
1000 concordara. Essa questão de um prazo de 1 ano a 6 meses, eles concordaram,  
1001 inclusive numa reunião com o prefeito. Só, que como eu disse e deixar explicado  
1002 aqui para o vereador Gustavo, não tem como a não fazer andar enquanto não votar  
1003 o veto do Prefeito. Nós estamos fazendo o compromisso com a comunidade, com os  
1004 taxistas e com os donos de aplicativo aqui, que nós vamos apresentar o projeto, para  
1005 que regulamente da forma que seja melhor para todos. VER. GUSTAVO  
1006 NOLASCO: Então, pelo que eu entendi, a câmara de vereadores irá derrubar o veto,  
1007 vai manter as exigências e num dado momento, provavelmente na próxima  
1008 segunda-feira, nós iremos apresentar uma emenda nesse projeto... Sim... A partir  
1009 que for publicado, nós iremos apresentar uma emenda com as exigências que vocês  
1010 debaterem com a gente e a gente vai apresentar isso aqui. Tudo bem? SR.  
1011 PRESIDENTE: Ok, excelências? Esclarecida a controvérsia? Podemos votar? Vamos  
1012 lá. Então, em votação o veto ao art. 8º, § 1º, inciso I, da Mensagem de Veto nº 002 de  
1013 15 de abril de 2019, os que são favoráveis a manter o projeto, votam Sim. Os que são  
1014 favoráveis ao veto, votam Não. Deliberação extraoficial da Casa é que nós  
1015 votaremos Sim, mantendo o projeto em sua originalidade. Assim, foi feita a  
1016 chamada nominal para votação do terceiro item, conforme descrito acima. Os  
1017 vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Cleber Fabiano, Francisco-Garrincha dos  
1018 Animais, Dr. Neto, Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho, Julio Cesar, Miguel Moreira,  
1019 Murilo Valoes, Svirino Souza e Valdei-Pebinha, votaram SIM. E, os vereadores  
1020 Gabriel-Zé Gota e Gustavo Nolasco votaram NÃO (12 votos SIM, 02 votos NÃO e  
1021 01 AUSÊNCIA-VER. PAULO RAYE). Após, o Sr. Presidente faz a leitura do item  
1022 Parágrafo Único do Art. 14 e depois diz. Excelências, os vereadores que aqui vieram  
1023 para a gente tentar estabelecer, os que se manifestaram são contra a identificação.  
1024 Me parece que é mais lógico até porque na essência, você não chama o Uber: "Ei,  
1025 vem aqui". O Uber ou os outros. Você chama pelo aplicativo. Então, não há lógica  
1026 de você fazer mesmo essa exigência, mas já tem a placa e tem toda essa situação.  
1027 Podemos votar? Então, parece que o consenso é por manter o veto. Então, neste  
1028 caso, nós votaremos Não? Perfeito! Estamos treinados... À vista disso, foi feita a  
1029 chamada nominal para votação do quarto item, conforme descrito acima. Os  
1030 vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Cleber Fabiano, Francisco-Garrincha dos  
1031 Animais, Gabriel-Zé Gota, Dr. Neto, Gustavo Nolasco, Jaime Rodrigues, Dr.  
1032 Joãozinho, Julio Cesar, Miguel Moreira, Murilo Valoes, Svirino Souza e Valdei-  
1033 Pebinha, votaram NÃO (14 votos NÃO e 01 AUSÊNCIA-VER. PAULO RAYE).  
1034 Posteriormente, o Sr. Presidente faz a leitura do último item, inciso VIII, do § 1º, do  
1035 art. 15, e após diz. Aqui tem uma hipótese que foi ventilada agora. Ok? Vamos

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1036 manter? Vamos manter. Beleza! Então, favoráveis ao projeto votamos Sim. VER.  
1037 ALEX MATOS: Sr. Presidente, uma questão de ordem aqui, por favor. Mas, não é a  
1038 mesma coisa daquele outro que virou uma polêmica danada? SR. PRESIDENTE:  
1039 Sim! Mas, aquele lá, nós mantivemos o projeto e derrubamos o veto, excelência.  
1040 VER. ALEX MATOS: O projeto... E agora, não é a mesma coisa? SR. PRESIDENTE:  
1041 E agora, nós vamos manter o projeto e derrubar o veto, portanto nós votaremos  
1042 Sim. VER. ALEX MATOS: Sim, mas é a mesma coisa. Que é esse que vai ser feita a  
1043 emenda, que o Julio falou, da semana que vem, dando o prazo de seis meses a um  
1044 ano para trazer para Barra, né... SR. PRESIDENTE: Isso! Senhores, deixa eu só  
1045 esclarecer isso aqui, em relação aos dois vetos. O art. 8º, ele fala sobre a autorização  
1046 para ser emitida. O art. 15, ele está falando especificamente do veículo. Entendeu?  
1047 Então, é a mesma situação, mas olhada sobre prismas diferentes, perspectivas  
1048 diferentes. E, alguém que quiser pode apresentar uma emenda supressiva. VER.  
1049 ALEX MATOS: Exatamente! Então, só para ficar claro. Então, aquele que nós  
1050 votamos é que só pode pedir autorização quem é daqui da cidade. Não é isso?  
1051 Aquele, que vai ser feita a emenda do Julio. Então, agora fala que a placa pode ser de  
1052 outro lugar, seria isso, não é? SR. PRESIDENTE: O veículo deverá ser emplacado no  
1053 município. Recolher 50% do IPVA ao município, que essa é uma das consequências.  
1054 Beleza? Assim sendo, foi feita a chamada nominal para votação do quinto item  
1055 conforme descrito acima. Os vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Cleber Fabiano,  
1056 Francisco-Garrincha dos Animais, Gabriel-Zé Gota, Dr. Neto, Gustavo Nolasco,  
1057 Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho, Julio Cesar, Miguel Moreira, Murilo Valoes,  
1058 Sivirino Souza e Valdei-Pebinha, votaram SIM (14 votos SIM e 01 AUSÊNCIA-VER.  
1059 PAULO RAYE). Seguidamente, o Sr. Presidente diz. Então, excelências, levado à  
1060 votação, proclamo o resultado da votação dos vetos. O veto ao inciso VII e suas  
1061 alíneas do art. 5º, aquele que exige o bilhete eletrônico foi derrubado. Manteve-se o  
1062 projeto original. O veto ao inciso XI do art. 5º, que exige o seguro, foi derrubado.  
1063 Mantido o projeto original. Mantida a exigência do seguro para a plataforma. O  
1064 veto ao art. 8º § 1º inciso I, que exige que o documento do veículo esteja cadastrado  
1065 no município em nome do condutor, este foi derrubado o veto e mantida a  
1066 exigência. O veto ao art. 14 parágrafo único, que exige a tarja de identificação, este  
1067 foi mantido o veto. Portanto, retirada do projeto esta exigência. E por fim, o veto ao  
1068 art. 15 inciso VIII, que exige o emplacamento do município, este veto foi derrubado,  
1069 mantida a exigência. Assim, proclamo votado os vetos a Mensagem nº 002 de 15 de  
1070 abril de 2019.

1071 **Resumo final da aprovação do veto acima.** Veto nº 002/2019, de 15 de abril de 2019,  
1072 de autoria do Poder Executivo Municipal, "Comunicação de veto aos incisos VII e

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1073 XI de Art. 5º; ao inciso I, § 1º do Art. 8º; Parágrafo Único do Art. 14; inciso VIII, § 1º  
1074 de Art. 15 do Projeto de Lei nº 008/19 de autoria do Ver. Dr. João R. de Souza-PDT e  
1075 outros". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e  
1076 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio  
1077 Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram os  
1078 vereadores o Sr. Presidente Dr. João Rodrigues, Julio Cesar, Miguel Moreira,  
1079 Gustavo Nolasco e Alex Matos, como verificado acima. Na Votação do Veto em  
1080 questão, foram votados item por item, com chamada nominal dos vereadores, para  
1081 exararem seus votos. **Veto do Item 1: Inciso VII e suas alíneas, do Art. 5º.** "VII –  
1082 emitir recibo eletrônico para o usuário, contendo as seguintes informações: a) origem e  
1083 destino da viagem; b) tempo total e distância; c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema  
1084 de georreferenciamento; d) composição do valor pago pelo serviço". Veto rejeitado por 14  
1085 (quatorze) votos SIM, e uma ausência do Ver. Paulo Raye-PMDB. **Veto do Item 2:**  
1086 **Inciso XI, do Art. 5º.** "XI – disponibilizar aos usuários e condutores do serviço que trata  
1087 esta Lei, apólice de seguro para acidentes pessoais de passageiros-APP, de no mínimo, R\$  
1088 50.000,00 (cinquenta mil reais)". Veto rejeitado por 14 (quatorze) votos SIM, e uma  
1089 ausência do Ver. Paulo Raye-PMDB. **Veto do Item 3: Inciso I, § 1º do Art. 8º.** "I –  
1090 documento comprobatório de que o veículo a ser cadastrado para realizar o serviço de  
1091 transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas  
1092 tecnológicas está emplacado no município, em nome do condutor proprietário, fiduciante,  
1093 arrendatário ou locatário". Veto rejeitado por 12 (doze) votos SIM, 02 (dois) votos  
1094 NÃO e uma ausência do Ver. Paulo Raye-PMDB. **Veto do Item 4: Parágrafo Único,**  
1095 **Art. 14.** "Parágrafo Único. Fica obrigada a identificação do veículo que presta serviço de  
1096 transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciada por plataformas  
1097 tecnológicas com adesivo na parte externa, com dimensão de 15 cm (quinze centímetros) de  
1098 altura por 20 cm (vinte centímetros) de largura, que deverá ser afixado na parte externa do  
1099 veículo". Veto mantido por 14 (quatorze) votos NÃO e uma ausência do Ver. Paulo  
1100 Raye-PMDB. **Veto do Item 5: Inciso VIII, § 1º, Art. 15.** "VIII – deverá ser emplacado no  
1101 município de Barra do Garças". Veto rejeitado por 14 (quatorze) votos SIM e uma  
1102 ausência do Ver. Paulo Raye-PMDB.  
1103 VER. MIGUEL MOREIRA: Pelo o adiantar da hora, eu estou com a passagem  
1104 compra no "Boing 737" da Xavante rumo a Goiânia, peço permissão para me  
1105 retirar, Sr. Presidente. SR. PRESIDENTE: Olhando para vossa excelência agora e  
1106 lembrei do Supremo, o nosso decano.... Vá com Deus. Prosseguindo os trabalhos,  
1107 iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas  
1108 pelos Vereadores, Dr. Joãozinho e Dr. Neto- Presidente e 1º Secretário. Indicação nº  
1109 161/19 do Ver. Celson Sousa-PV, ao secretário de transporte e serviços públicos

1110 (solicita que sejam revitalizadas, todas as faixas para pedestres das ruas de Barra do  
1111 Garças); Indicação nº 162/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao secretário de  
1112 transporte e serviços públicos (solicita o patrolamento das estradas vicinais que  
1113 demandam o assentamento rural Fazenda Wilmar Peres de Farias); Indicação nº  
1114 163/19 do Ver. Murilo Valoes-PRB e outro, ao secretário de educação (solicita a  
1115 cessão das dependências da creche municipal, próxima ao CSU, para abrigar atletas  
1116 indígenas, no dia 27/04, que participarão da 9ª Copa do Trabalhador, no estádio  
1117 Zeca Costa); Indicação nº 164/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao secretário de  
1118 estado de educação (solicita a ampliação em mais uma sala de aula, na escola  
1119 estadual da aldeia indígena Imaculada Conceição, para atender alunos do 5º ao 9º  
1120 ano); Moção de Aplausos nº 057/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, aos organizadores  
1121 dos eventos alusivos à Semana Santa no Araguaia (nomes em matéria); Moção de  
1122 Aplausos nº 058/19 do Ver. Francisco Cândido-PV, aos servidores da Delegacia de  
1123 Polícia da cidade de Aragarças (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº 059/19  
1124 do Ver. Alessandro Matos-PRB, aos Srs. Arthur Batista Alves Moura, João Augusto  
1125 Carvalho de Oliveira e Marcio Andrade; Moção de Aplausos nº 060/19 do Ver.  
1126 Geralmino Neto-PSB, a deputada estadual Janaina Riva; Requerimento nº 029/19  
1127 dos vereadores da câmara municipal, ao prefeito municipal e secretário de  
1128 administração (solicita a aplicação da Lei Municipal nº 1.110, de 28 de junho de  
1129 1988, fornecendo o vale transporte aos servidores municipais). Ato contínuo, o Sr.  
1130 Presidente coloca em votação o pedido do Ver. Valdei-Pebinha, para que todas as  
1131 matérias lidas, sejam votadas em bloco, o qual, após votado foi aprovado por  
1132 unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as  
1133 proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas  
1134 receberam aprovação unânime. Após, o Sr. Presidente diz. Quero parabenizar a  
1135 civilidade que se viu aqui hoje, entre os trabalhadores do aplicativo e os taxistas que  
1136 aqui estavam. É assim mesmo que se constrói uma sociedade, uma comunidade,  
1137 com respeito. Nós podemos discordar e isso é lógico, mas nós nos respeitamos.  
1138 Sabemos que somos todos pais e mães de família e essa Casa se sente honrada de  
1139 contribuir para resolver de forma civilizada, qualquer conflito que haja de interesse.  
1140 Parabéns aos profissionais e parabéns a cada um dos colegas, pelo árduo trabalho  
1141 dessa noite. Pois não, Julio. VER. JULIO CESAR: É só uma questão de ordem, eu  
1142 tinha comunicado aqui a Lorena, que hoje a gente ia votar um projeto de lei sobre as  
1143 normativas das feiras itinerantes em Barra do Garças, só que pelo adiantar da hora,  
1144 Lorena, na próxima sessão a gente vai votar. Só isso. SR. PRESIDENTE: Não  
1145 havendo inscrições, dou por encerrada a sessão. Boa noite a todos. Terminada a  
1146 Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum

1147 vereador ou participe inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se  
1148 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Gustavo Roberto Guimarães